

---

## EDITAL: VESTIBULAR IMESB – JULHO /2017

**CURSOS: ADMINISTRAÇÃO (DIURNO), ARQUITETURA E URBANISMO (DIURNO E NOTURNO), DIREITO (DIURNO), ENGENHARIA AGRÔNÔMICA (DIURNO), JORNALISMO (DIURNO E NOTURNO), PUBLICIDADE E PROPAGANDA (DIURNO E NOTURNO), SERVIÇO SOCIAL (NOTURNO).**

O presente Edital está fundamentado nos artigos nº 63 a 70 do Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" e estabelece:

**1) PERÍODOS DE INSCRIÇÕES PARA VESTIBULAR:** de 05/06/2017 a 04/07/2017 – pelo site [www.imesb.br](http://www.imesb.br) ou no próprio IMESB, no horário das 8h às 22h.

**2) LOCAL DAS INSCRIÇÕES PARA VESTIBULAR:** através do site [www.imesb.br](http://www.imesb.br), que também pode ser acessado no Instituto localizado na Rua Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, Bebedouro (SP). O manual também será disponibilizado no site.

**3) DATA DA PROVA PARA VESTIBULAR:** dia 16/07/2017 (domingo – das 9 às 12h) no IMESB situado na Rua Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, Bebedouro/SP, onde os candidatos deverão comparecer munidos de Cédula de Identidade RG ou documento de identificação com foto.

**4) TAXA DE INSCRIÇÃO PARA VESTIBULAR:** R\$30,00 (trinta reais) a ser recolhida junto ao Banco Santander, a crédito do IMESB-VC através de boleto a ser emitido pelo site no ato da inscrição.

**5) HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O VESTIBULAR:** De 2ª à 6ª feira, das 8h às 22h, no próprio IMESB, ou através do telefone (17) 3345-9366, rama1- Secretaria.

**6) INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA:** A prova constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma: 10 (dez) de Matemática; 10 (dez) de Língua Portuguesa; 5 (cinco) de Gramática; 10 (dez) de Conhecimentos Gerais; 05 (cinco) de Inglês; 05 (cinco) de Física e 05 (cinco) de Química.

**7) DIVULGAÇÃO DO GABARITO ÚNICO PARA VESTIBULAR:** 17/07/2017 – a partir da 14h, pelo site [www.imesb.br](http://www.imesb.br).

**8) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO VESTIBULAR:** 21/07/2017, pelo site [www.imesb.br](http://www.imesb.br) ou afixado nas dependências do Instituto.

## 9) CURSOS OFERECIDOS:

**ADMINISTRAÇÃO:** Autorizado conforme Decreto Federal nº 96.515/88, DOU 16/08/88 - início em 27/02/1989. Nº de vagas: 40 (diurno) – Duração 4 (quatro) anos.

**ARQUITETURA E URBANISMO:** Autorizado conforme o Parecer CEE nº 88/2013, de 06/03/2013, DOE de 07/03/2013 - início em 03/02/2014. Nº de vagas: 50 (diurno) e 80 (noturno) - Duração: 5 (cinco) anos.

**DIREITO:** Autorizado conforme Parecer CEE nº 421/2003, DOE de 05/12/2003 – início em 01/03/2004. Nº de vagas: 50 (diurno) - Duração: 5 (cinco) anos.

**ENGENHARIA AGRÔNOMICA:** Autorizado conforme Parecer CEE nº 418/2013, publicado no DOE de 28/11/2013 – início em 03/02/2014. Nº de vagas: 40 (diurno) - Duração: 5 (cinco) anos.

**PUBLICIDADE E PROPAGANDA:** autorizado conforme Parecer CEE nº 127/98, DOE de 17/04/98 – início em 08/02/1999. Nº de vagas: 80 (diurno) e 80 (noturno) - Duração: 4 (quatro) anos.

**JORNALISMO:** autorizado conforme Parecer CEE nº 127/98, DOE de 17/04/98 – início em 08/02/1999. Nº de vagas: 80 (diurno) e 80 (noturno) - Duração: 4 (quatro) anos.

**SERVIÇO SOCIAL:** Autorizado conforme Parecer CEE nº 644/2002, DOE de 24/01/2003 – início em 05/03/2003. Nº de vagas: 60 (noturno) - Duração: 4 (quatro) anos.

## 10) DA CLASSIFICAÇÃO DO VESTIBULAR:

Os candidatos serão classificados para a matrícula segundo a ordem decrescente das médias finais até o limite de vagas indicadas no Edital.

Serão classificados somente os candidatos que tenham:

- Realizado a prova
- Obtido nota acima de zero na prova. A ausência do candidato acarretará nota zero.

## 11) CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Havendo empate na classificação final de candidatos, prevalecerão sucessivamente, as melhores notas em Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais.

**Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate a ordem decrescente de idade.**

## 12) DAS MATRÍCULAS DO VESTIBULAR:

As matrículas dos candidatos classificados no Vestibular para os Cursos de: Administração do 1º ao 40º lugares – diurno; do Curso de Arquitetura e Urbanismo do 1º ao 50º lugares – diurno e do 1º ao 80º lugares – noturno; do Curso de Direito do 1º ao 50º lugares – diurno;

---

do Curso de Engenharia Agrônômica do 1º ao 40º lugares - diurno; do Curso de Publicidade e Propaganda e Jornalismo do 1º ao 80º lugares – diurno e do 1º ao 80º lugares – noturno; do Curso de Serviço Social do 1º ao 60º lugares – noturno, serão efetuadas na Secretaria do Instituto.

**12.1) Matrícula dos Alunos Aprovados no Vestibular a ser efetuada na Secretaria do IMESB no horário** das 8h às 22h, no período de: 24/07/2017 a 04/08/2017.

**12.2) Documentação Exigida para as Matrículas:**

- 02 cópias do RG
- 01 cópia do CPF
- 01 cópia do Comprovante de residência (com nº do CEP)
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado(a)
- 02 cópias do histórico escolar e do certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente (supletivo ou técnico)
- 01 foto recente tamanho 3x4
- 01 cópia do RG e do CPF dos fiadores
- 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos fiadores (se o aluno for solteiro os fiadores são os pais, se o aluno for casado o fiador será o cônjuge)
- 01 cópia do comprovante de residência dos fiadores (com nº do CEP)

**12.3) Ocorrerá o impedimento da matrícula, caso falte algum documento. O candidato deverá vir acompanhado dos pais, cônjuge ou responsável legal, independente da idade para assinarem junto com o aluno, o contrato de prestação de serviços educacionais.**

**13) VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR:** Após a chamada dos candidatos classificados, **se houver vagas remanescentes**, estas poderão ser oferecidas a **candidatos portadores de diplomas de curso superior.**

**14) VALIDADE:** O presente Processo Seletivo terá validade para o 2º semestre do ano letivo de 2017.

**15) CONTATOS:** Todas as informações poderão ser obtidas pelo número (17)3345-9366 ou no site [www.imesb.br](http://www.imesb.br).

**16) OFERTA DE CURSO:** O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" **reserva-se o direito de não oferecer os cursos, cujo número de candidatos matriculados não atingir o ponto de equilíbrio necessário para o início dos mesmos.**

Os candidatos que se matricularem nestes cursos poderão optar por um novo curso do Instituto até o prazo final de matrículas, com as devidas alterações no valor da mensalidade.

Autarquia criada pela lei municipal, n.º 1.612  
Regulamentada pelo Decreto nº. 1955 (25/06/1987)  
CNPJ nº. 57.725.681/0001-72.

Fone: (17) 3345-9366

Site: [www.imesb.br](http://www.imesb.br) | E-mail: [secretaria@imesb.br](mailto:secretaria@imesb.br)

Facebook: [www.facebook.com/imesb](https://www.facebook.com/imesb) | Twitter: [www.twitter.com/imesbvc](https://www.twitter.com/imesbvc)

Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124

---

**17) DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição do Vestibular. Caso deseje o candidato poderá fazer nova opção de curso no dia da matrícula.

**18) RESERVA DE COTA:** De acordo com a Lei Municipal nº 3250, de 13 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, o IMESB "Victório Cardassi" reservará pelo menos 20% de suas vagas ao acesso de negros.

**19)** De acordo com a Lei Municipal nº 3139, de 28 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a destinação de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, o IMESB "Victório Cardassi" destinará no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos às Pessoas com Deficiência.

Bebedouro, 25 de maio de 2017.

Prof<sup>ª</sup>. Ms. Damaris Cunha de Godoy  
Diretora do IMESB-VC